

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação – Município de Castro/PR
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de jardinagem, corte de grama, roçada, capina, poda de arbustos, limpeza de canteiros internos, calçadas externas e entorno das unidades escolares, incluindo coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As unidades escolares da rede municipal, tanto na área urbana quanto rural, possuem áreas verdes, campos esportivos e espaços externos que demandam manutenção periódica.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar:

- Proliferação de insetos e animais peçonhentos;
- Riscos à saúde pública;
- Comprometimento da segurança dos alunos;
- Deterioração do patrimônio público;
- Ambiente inadequado para atividades pedagógicas e esportivas.

Dessa forma, a contratação visa garantir ambiente seguro, salubre e adequado ao desenvolvimento das atividades escolares.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, compatível com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- Disponibilizar equipe suficiente para execução simultânea dos serviços;
- Dispor de veículos próprios e equipamentos adequados;
- Cumprir normas de segurança do trabalho;
- Fornecer EPIs aos trabalhadores;
- Responsabilizar-se pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Os serviços são classificados como serviços comuns, com padrões de desempenho definidos objetivamente.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base:

- No número de unidades escolares atendidas;
- Na periodicidade de execução (urbano: 2x/mês; rural: 1x , distritos 2 vezes por mês);
- No histórico de contratações anteriores;
- Na necessidade operacional da Secretaria.

LOTE 1 – ÁREA URBANA

- 336 serviços – Escolas Municipais Urbanas
- 312 serviços – CMEIs Urbanos
- 24 serviços – Sede da Secretaria

LOTE 2 – ÁREA RURAL

- 120 serviços – Escolas do Campo
- 72 serviços – Distritos (Socavão e Abapan)

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado:

Alternativa 1 – Execução Direta pelo Município

Inviável, considerando:

- Ausência de equipe própria suficiente;
- Necessidade de aquisição de equipamentos;
- Custos trabalhistas permanentes;
- Baixa economicidade.

Alternativa 2 – Contratação por Serviço sob Demanda

Inadequada, pois a manutenção exige periodicidade regular e planejamento contínuo.

Alternativa 3 – Contratação de Empresa Especializada (Solução Escolhida)

Mostra-se a solução mais vantajosa, pois:

- Garante continuidade;
- Permite especialização técnica;
- Reduz encargos administrativos;



- Assegura previsibilidade orçamentária.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor global estimado:

R\$ 269.160,00

A estimativa foi elaborada com base em:

- Valores praticados anteriormente;
- Pesquisa de mercado;

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla:

- Execução periódica conforme cronograma;
- Fornecimento de mão de obra, equipamentos e veículos;
- Coleta e destinação adequada dos resíduos;
- Atendimento às normas ambientais e trabalhistas;
- Fiscalização contínua pela Administração.

09. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços geram resíduos orgânicos (grama, galhos, mato).

Medidas mitigadoras:

Destinação ambientalmente adequada;

Proibição de descarte irregular;

Observância da legislação ambiental vigente.

10. MATRIZ DE RISCOS (RESUMIDA)

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na execução	Média	Médio	Fiscalização mensal e aplicação de penalidades
Execução inadequada	Média	Alto	Relatórios mensais e notificação imediata



Município de Castro

Secretaria Municipal de Educação

<i>Risco</i>	<i>Probabilidade</i>	<i>Impacto</i>	<i>Mitigação</i>
Descarte irregular de resíduos	Baixa	Alto	Exigência de comprovação de destinação

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ambientes escolares seguros e organizados;
- Redução de riscos sanitários;
- Manutenção preventiva eficiente;
- Melhor aproveitamento dos espaços escolares.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, operacional e orçamentária, conclui-se que a contratação é:

- ✓ Necessária
- ✓ Adequada
- ✓ Viável
- ✓ Economicamente justificável

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação dos serviços de jardinagem para atendimento das unidades escolares da rede municipal, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Castro – PR, 13 de fevereiro de 2026

Edenilson Maia dos Santos

Superintendente Financeiro

Luciane Aparecida da Silva Farias

Secretária Municipal de Educação

